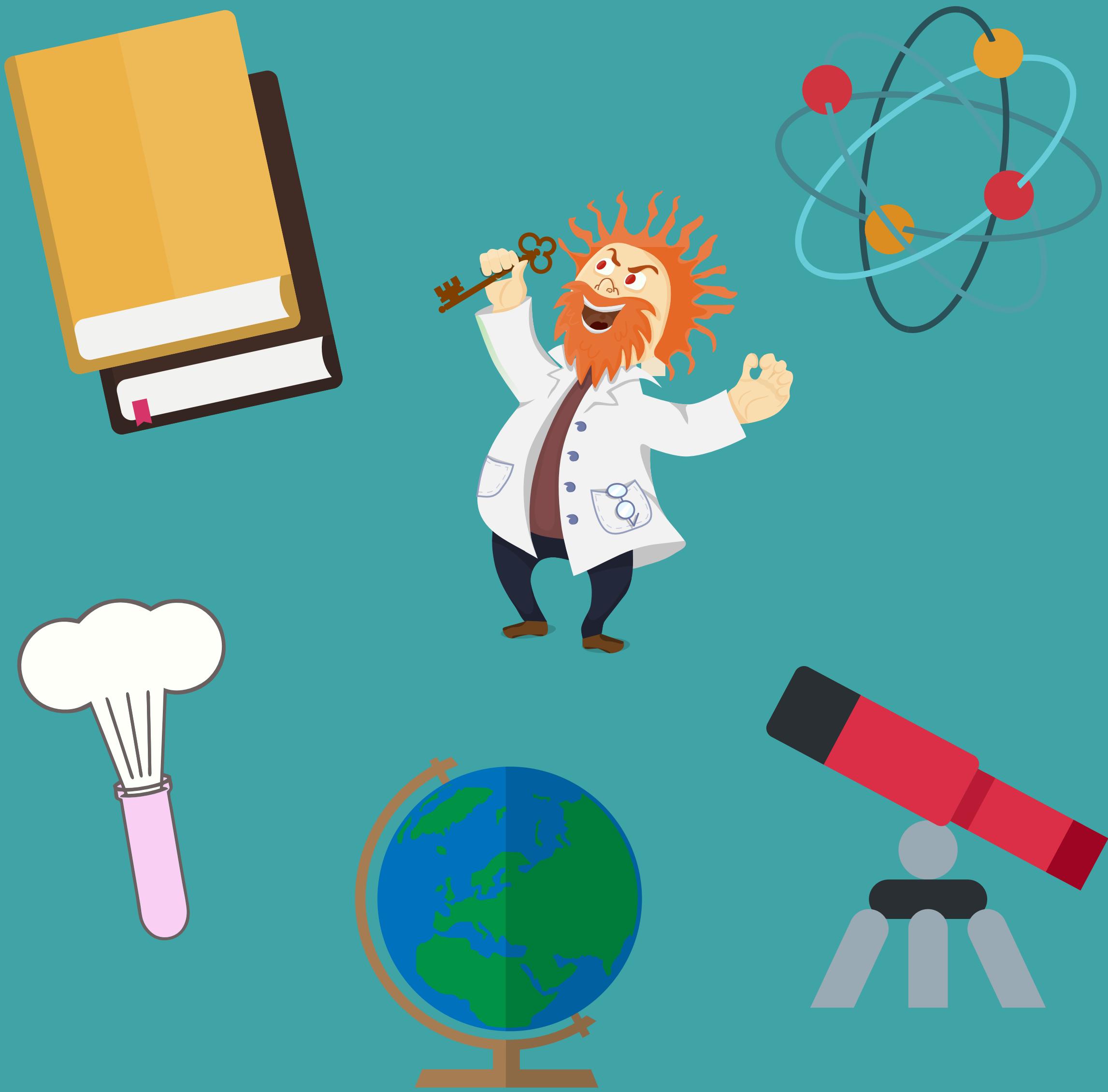


CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Fabiane Carniel
Nayara de Oliveira
Priscilla Campiello Manesco Paixão



SUMÁRIO

Apresentação.....	03
1- O que é Iniciação Científica?.....	04
2- O Programa PIBIC ⁸	05
3- O programa PVIC.....	06
4- Vantagens dos alunos integrados à Iniciação Científica.....	07
5- Responsabilidades dos alunos integrados à Iniciação Científica.....	08
6- A elaboração do Projeto de Pesquisa	09
7- O processo de seleção dos projetos.....	10
8- O Relatório Final de Pesquisa e a produção do Artigo Científico.....	11
9- Publicação dos resultados da pesquisa	12
Encerramento.....	13
Referências.....	14

Apresentação

Caro(a) Acadêmico(a),

Seja bem-vindo(a) ao Curso de Elaboração de Projetos de Iniciação Científica!

Neste ambiente você terá acesso a informações que lhe auxiliarão a compreender o significado da pesquisa científica, a importância e as contribuições do engajamento em projetos de pesquisa para seu desenvolvimento enquanto estudante do ensino superior, bem como são explicados os procedimentos a serem realizados para sua participação no Programa de Iniciação Científica da instituição.

A Educação Superior é formada pelo tripé ensino, pesquisa e extensão, ao passo que a atividade de pesquisa é crucial para o contínuo desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos socialmente construídos. Pesquisar significa, dentre outras coisas, questionar nossa realidade e buscar soluções para os problemas que encontramos na vida real. Desse modo, a atuação de professores e acadêmicos do ensino superior em programas de pesquisa científica é de suma importância, pois contribui tanto para o aperfeiçoamento profissional desses agentes como para o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Esperamos que este projeto sane suas dúvidas sobre a Pesquisa Científica e o estimule a participar dos programas de pesquisa da instituição.

Mãos à obra!

1- O que é

Iniciação Científica?

O ensino superior exerce uma importante função social. Seu papel é, em essência, realizar a formação de profissionais aptos a atuarem em suas devidas áreas de modo a contribuir para o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Para cumprir essa missão, as instituições de ensino superior são alicerçadas no tripé formado pelas dimensões do **ensino**, da **pesquisa** e da **extensão**, sendo que essa estrutura é prevista na Constituição de 1988, em seu artigo 207, onde se lê:

"AS UNIVERSIDADES GOZAM DE AUTONOMIA DIDÁTICO-CIENTÍFICA, ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL, E OBEDECERÃO AO PRINCÍPIO DE INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO."

Com isso, podemos afirmar que para que as instituições de ensino superior cumpram plenamente sua função social é importante que essas se ocupem não apenas do desenvolvimento da atividade de ensino, mas que também envolvam seus docentes e estudantes em atividades de pesquisa e extensão, expandindo sua atuação para "além dos muros".

Nesse sentido, a iniciação científica (IC) pode ser compreendida como um instrumento de formação que permite introduzir na pesquisa científica os estudantes de graduação, colocando-os desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajando-o neste processo sob a orientação de um professor do campo de pesquisa escolhido pelo discente.

É um estímulo à formação da mentalidade científica na prática concreta, mediante a realização de um estudo científico que tem começo, meio e fim, utilizando-se das devidas ferramentas e metodologias para se chegar à resposta de seu problema de pesquisa.

Assim, o estudante de graduação expande seus horizontes acerca do seu campo de atuação profissional e redimensiona a percepção acerca da função social que sua futura profissão cumpre em nossa sociedade.

2- O Programa

PIBIC⁸

O SURGIMENTO DO PIBIC

A sigla "PIBIC" significa Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. Trata-se de um programa voltado para a formação de pesquisadores dentro dos cursos de graduação, visando ofertar aos discentes seu primeiro contato com o universo da pesquisa científica contando com um subsídio financeiro mensal através da concessão de bolsas de estudo.

Foi no ano de 1993 que o CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), órgão ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que foi criado para fins de incentivar a pesquisa científica no Brasil, normatizou o PIBIC (PINHO, 2017, p. 661).

Com este programa, o CNPQ criou parâmetros para que as instituições de ensino superior pudessem organizar o processo de seleção e acompanhamento das pesquisas realizadas, bem como para normatizar a distribuição das bolsas entre os projetos aprovados.

O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PIBIC

Existem órgãos de fomento, tais como a Fundação Araucária e a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), que cedem bolsas para os programas PIBIC das universidades e faculdades, porém, as próprias instituições de ensino superior também podem oferecer bolsas de estudo subsidiadas por elas próprias. Este é o caso da UniCesumar, assim, todas as bolsas do PIBIC oferecidas para os alunos da Educação a Distância são custeadas pela própria universidade.

O PIBIC8 leva este nome por ser um Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica com duração de 8 meses, de modo que o acadêmico que tiver seu projeto contemplado com uma bolsa do PIBIC8 receberá tal benefício ao longo desse período.

Atualmente, o valor da bolsa do PIBIC8 oferecida pela UniCesumar é de R\$150,00.

Acesse o link a seguir para visitar a página do CNPQ dedicada ao PIC:
< <http://cnpq.br/iniciacao-cientifica> >

3 - O Programa

PVIC

O PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Não há um limite para a quantidade de projetos a serem inscritos no processo de seleção do PIBIC8, no entanto, o número de bolsas a serem ofertadas pela instituição é limitado. Dessa forma, o edital do programa estabelece o modo como as bolsas devem ser distribuídas para que haja fomento a todas as áreas de estudo. Vejamos a seguir como isso ocorre segundo as regras do edital:

- As bolsas são distribuídas de acordo com a pontuação obtida no projeto;
- São distribuídas até 02 (duas) bolsas por curso de graduação.
- São concedidas, no máximo 02 (duas) bolsas para cada orientador, por curso;
- É concedida, no máximo (01) bolsa para cada projeto aprovado.

PROJETOS APROVADOS SEM A CONCESSÃO DE BOLSA - O PIVIC

Todos os projetos aprovados no processo seletivo, mas que não forem contemplados com a bolsa de estudo são direcionados automaticamente para o Programa Voluntário de Iniciação Científica, também conhecido como PVIC.

Ao ser enquadrado como PIVIC, o acadêmico pesquisador tem direito a todos os benefícios dos bolsistas, com exceção da bolsa. Vejamos a seguir quais são esses benefícios:

- Retirada de até 5 (cinco) bibliografias das bibliotecas da instituição por um período de até 30 dias;
- Aproveitamento das horas dedicadas ao projeto como atividade complementar;
- Certificado de Participação no programa, após envio e aprovação do relatório final.

Acesse o link a seguir para visualizar a página dos programas PIBIC da UniCesumar:

< <https://www.unicesumar.edu.br/pesquisa/pibic/> >

4- Vantagens

DOS ALUNOS INTEGRADOS À INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Ao se envolver em um projeto de pesquisa científica, o aluno está assumindo um importante compromisso, que poderá alavancar sua carreira profissional e expandir seu horizonte de expectativa acerca das possibilidades de atuação no mundo do trabalho, além de se ter a correta proporção do impacto social de sua profissão. Veja a seguir quais são as principais vantagens dos alunos integrados à Iniciação Científica.

VANTAGENS QUE O ALUNO PODE ADQUIRIR AO PARTICIPAR DA IC

1. Oportunidade de integração das diferentes dimensões do conhecimento de, ampliando sua perspectiva acerca do alcance de sua futura profissão;
 2. Crescimento intelectual e, por vezes, vivência prática de sua futura profissão;
 3. Aprendizado e domínio da metodologia da pesquisa científica;
 4. Aprofundamento na linha de pesquisa de seu interesse;
 5. Preparação para a pós-graduação: o aluno sai da faculdade já direcionado a um determinado campo de pesquisa, facilitando sua participação em processos seletivos de cursos de pós-graduação *stricto sensu*;
 6. Fuga da rotina escolar, ampliando sua visão acerca do seu curso de graduação;
 7. Auxílio na escolha da profissão futura, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;
 8. Participação em eventos científicos, disseminando seu estudo e tendo acesso a outros debates pertinentes à sua área de formação;
 9. Diferencial no currículo, apresentando o certificado de participação em um projeto de pesquisa junto a uma instituição de ensino superior.
 10. Possibilidade de pleitear uma bolsa de pesquisa em programas como o PIBIC8;
- Retirada de até 05 (cinco) bibliografias nas bibliotecas da instituição.

5- Responsabilidades

DOS ALUNOS INTEGRADOS À INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Iniciação Científica propicia aos seus participantes uma experiência única e enriquecedora, mas é importante que o aluno saiba corretamente quais são os compromissos assumidos mediante sua inserção neste processo. Por isso, elencamos a seguir as principais responsabilidades dos alunos que participam de projetos de pesquisa.

RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS INTEGRADOS À IC

1. Conhecer o Regulamento e o Edital do Programa no qual estiver inserido;
2. Cumprimento do cronograma de estudos acertado junto com o orientador;
3. Produção do Relatório Final da Pesquisa (Artigo) dentro do prazo determinado no Edital de seleção. **ATENÇÃO:** A não entrega do relatório torna os pesquisadores inadimplentes junto à Diretoria de Pesquisa da Instituição, impedindo a participação em novos editais da IC;
4. Participação em eventos científicos;
5. Sempre se identificar enquanto aluno pesquisador do programa de IC ao qual está vinculado quando da participação em eventos científicos, representando, dessa forma, a instituição nesses meios;
6. Abertura de conta corrente para recebimento da bolsa quando inserido no PIBIC;
7. Manter o currículo Lattes atualizado no período de vigência do projeto;
8. Realizar a devolução dos valores da bolsa recebidos quando houve descontinuidade do PIBIC.

Acesse o link a seguir para assistir um vídeo com as explicações sobre como preencher o currículo Lattes:
< <https://youtu.be/PZj1qplg8kU> >

6- A elaboração do

PROJETO DE PESQUISA

A correta elaboração do Projeto de Pesquisa é essencial para a participação no processo de seleção dos programas de Iniciação Científica, por isso, é muito importante estar atento às normas preestabelecidas no Edital.

O primeiro passo para a elaboração do Projeto é realizar o download do Formulário, disponível no Studeo, mas que também pode ser acessado no link a seguir: <https://www.unicesumar.edu.br/pesquisa/pic/>

As duas primeiras páginas do formulário são destinadas à identificação do projeto e dos pesquisadores. Em seguida, é apresentado o Roteiro para Elaboração do Projeto. Aqui no ambiente consta **uma vídeo aula explicando sobre como realizar o preenchimento do formulário**, assim, é muito importante que você assista essa aula para saber como realizar corretamente esse procedimento.

Basicamente, o Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes elementos:

1. Título;
2. Resumo e Palavras-chave;
3. Introdução;
4. Justificativa;
5. Objetivos Gerais e Específicos;
6. Metodologia;
7. Cronograma de Execução;
8. Plano de Trabalho do Acadêmico;
9. Resultados Esperados;
10. Referências.

Em um primeiro momento, o aluno irá elaborar um esboço do projeto e encaminhará para a coordenação do curso, a qual irá indicar um professor para quem direcionará a proposta. Esse docente será responsável por auxiliar o aluno com a produção da versão final do projeto.

Acesse o link a seguir para assistir um vídeo com dicas sobre a produção de um Projeto de Pesquisa:
< <https://youtu.be/tT6kjASCYzQ> >

7- O processo de

SELEÇÃO DOS PROJETOS

Conforme é explicado no edital do PIBIC8, o processo de seleção será realizado pelos membros do Conselho Técnico-Científico do ICETI e membros Comitê Assessor de Pesquisa da UniCesumar - CAPEC.

Para seleção e distribuição das bolsas serão considerados os seguintes critérios:

- a) As bolsas serão distribuídas de acordo com a pontuação obtida no projeto;
- b) Serão distribuídas até duas bolsas por curso de graduação, conforme descrito nos itens 1 e 3 deste edital;
- c) Serão concedidas, no máximo, 2 (duas) bolsas para cada orientador, por curso;
- d) Será concedida somente uma bolsa por projeto aprovado. O orientador deverá indicar o nome do candidato à bolsa PIBIC8 no SESP.

Os acadêmicos não contemplados com bolsa serão direcionados automaticamente para o Programa Voluntário de Iniciação Científica (PVIC) e poderão desenvolver o projeto dentro do cronograma e do plano de trabalho proposto. Os acadêmicos terão os mesmos benefícios dos bolsistas, com exceção da bolsa. Caso o acadêmico não tenha interesse em desenvolver o projeto no âmbito do PVIC, deverá comunicar, formalmente, ao ICETI sua desistência, por e-mail iceti@unicesumar.edu.br.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA O ACADÊMICO CANDIDATO À BOLSA

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na educação a distância (EAD).
- B) Dedicar, no mínimo, 4 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- c) Não estar inadimplente com os Programas de Iniciação Científica do ICETI;
- d) Possuir currículo Lattes atualizado;
- e) Não possuir grau de parentesco com o orientador.

8- O Relatório Final da

PESQUISA E A PRODUÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

Ao final de sua participação na Iniciação Científica, o aluno deve apresentar junto com o seu orientador o Relatório Final da Pesquisa, o qual deve seguir o modelo disponibilizado pela Diretoria de Pesquisa da instituição. Tal formulário pode ser acessado no link a seguir: <https://www.unicesumar.edu.br/pesquisa/pic/>

FORMULÁRIO DE ENVIO DO RELATÓRIO FINAL

O formulário do Relatório Final está dividido em duas partes:

- 1) Primeiramente, o professor deve preencher o formulário de identificação do projeto e as informações sobre a divulgação dos resultados da pesquisa em eventos científicos, revistas científicas, dentre outras ações de socialização do estudo.
- 2) Em seguida, deve ser apresentado o Artigo Científico, através do qual os pesquisadores apresentam a síntese do estudo realizado.

ESTRUTURA DO ARTIGO

O Artigo Científico é composto pelos seguintes elementos:

1. Título e subtítulo do trabalho;
2. Autoria;
4. Resumo e Palavras-chave
5. Abstract e Keywords;
6. Texto principal: Deve ser subdividido, no mínimo, em: **INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO e CONSIDERAÇÕES FINAIS**;
7. Referências.

A produção do artigo científico com os resultados da pesquisa é de responsabilidade conjunta do orientador e do aluno, cabendo ao estudante a escrita do texto enquanto o orientador deve supervisionar todo o processo. Depois de pronto, o relatório final deve ser submetido pelo orientador no sistema de submissão da instituição.

Acesse o link a seguir para assistir um vídeo com dicas sobre a produção do Artigo Científico
[<https://youtu.be/Oc7CyGQcJKw>](https://youtu.be/Oc7CyGQcJKw)

9- Publicação dos

RESULTADOS DA PESQUISA

A realização de uma pesquisa científica, além de propiciar o crescimento pessoal, profissional e intelectual do acadêmico, deixa um importante legado para a sociedade como um todo, já que os estudos, seja qual for a área do conhecimento em questão, partem sempre da busca por uma solução para um problema real. Por isso, é de suma importância que os resultados parciais e finais do estudo sejam socializados.

Nesse sentido, o edital de seleção do programa PIBIC8/PVIC prevê que o acadêmico deve apresentar, obrigatoriamente, os resultados da pesquisa, na forma de exposições orais e/ou painéis, quando da realização do evento anual de avaliação dos programas, a saber:

Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica e no EPCC – Encontro Internacional de Produção Científica da UniCesumar.

Além dos eventos científicos da instituição, o aluno da IC é incentivado a participar desse tipo de atividade em outras instituições de ensino, pois assim há a possibilidade de interação com outros pesquisadores da área, bem como há sempre a possibilidade de publicação em revistas científicas.

Seja em eventos internos ou externos à UniCesumar, todo estudante deve fazer referência à sua condição de bolsista e/ou integrante dos programas de IC quando da publicação e/ou apresentação dos resultados da pesquisa em eventos científicos.

Além disso, o aluno deve sempre consultar seu orientador quando estiver interessado em participar de um evento ou em enviar um trabalho escrito para revistas, visto que o orientador deverá supervisionar a elaboração do trabalho, sendo que seu nome também deve ser incluído na autoria do trabalho.

Acesse os links a seguir para conferir dicas sobre como preparar apresentações para participação em eventos:
Apresentação Oral: <<https://youtu.be/f-MfB3EjLNo>>
Painel: <<https://youtu.be/WXVC2LTKWf4>>

Encerramento

Prezado(a) Acadêmico(a),

Esperamos que o Curso de Elaboração de Projetos de Iniciação Científica tenha lhe auxiliado a compreender a importância do desenvolvimento de pesquisa científica no âmbito da graduação e que assim você se sinta motivado a se engajar neste processo.

A universidade tem a nobre missão de produzir e disseminar o conhecimento para a humanidade, ao passo que a promoção de programas de Iniciação Científica visa, em última instância, formar novos pesquisadores que estejam antenados aos problemas que acometem nossa sociedade para propor soluções para estes.

Qualquer dúvida sobre os procedimentos para o ingresso na Iniciação Científica, entre em contato com seu professor mediador, o qual está à disposição para esclarecer suas dúvidas.

Bons estudos!

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 11 fev. 2020.

PINHO, Maria José de. Ciência e ensino: contribuições da iniciação científica na educação superior. In: **Avaliação**, v. 22, n. 03, p. 658-675, nov. 2017. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v22n3/1982-5765-aval-22-03-00658.pdf>>. Acesso em 11 fev. 2020.

UNICESUMAR - Centro Universitário de Maringá. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. **Regulamento - Programa Institucional de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico E Inovação.** Disponível em <<https://www.unicesumar.edu.br/pesquisa/pic/>>. Acesso em: 11 fev. 2020.

